



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 291/2023

De: 12 de Junho de 2023

“Altera a Comissão Municipal de Avaliação de Títulos de Progressões de Carreira dos Servidores Públicos das Secretarias Municipais do PCCS – Geral e do Social e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão Municipal de Avaliação de Títulos de Progressões de Carreira dos Servidores Públicos das Secretarias Municipais que fazem parte do PCCS – Geral e do Social.

Parágrafo único: Dada a necessidade de substituição e renomeação fica alterado com a seguinte composição:

Silvá Ribeiro dos Santos – Presidente

Adriana Silverio de Almeida Krepsz – Secretária

Oldair Grossclaus Campinas – Membro

Noalis Ferreira de Castro – Membro

Fábio Junior Silva Pedroso – Membro

Art. 2º As atividades dos membros da Comissão ora constituída reger-se-á pelas disposições seguintes:

I – Os membros quando convocados irão conferir, avaliar e reconhecer os certificados dos cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional dos servidores de provimento efetivo para fins de progressão horizontal na evolução da carreira dos servidores públicos.

II - O exercício da função de membro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

III – A comissão atuará durante o período de 02(dois) anos com vigência até 24/03/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 120/2022.

Porto dos Gaúchos MT, em 12 de Junho de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal